



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), servindo de recurso transferência Especial da União.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.599/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

1007-Pavimentação de vias públicas

449051000000- Obras e instalações (4064)

Fonte 1706- Transferência Especial da União R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a transferência especial da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!